

**EXTRATO DO EDITAL PRGDP N^º 42/2012
 SELEÇÃO PARA PROF. SUBSTITUTO**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 9/12/93 e alterações posteriores, na Orientação Normativa nº 5, de 28/10/09, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Secretaria de Gestão Pública, na Portaria nº 243, de 3/3/11, do Ministério da Educação e na Portaria nº 39, de 25/3/11, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Resolução CUNI nº 046 de 3/10/07, alterada pela Resolução CUNI 051, de 5/7/2011 e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas inscrições para seleção de Professores Substitutos, conforme a seguir:

Deptº	Área	Titulação Mínima Exigida	Regime de trabalho	Nº de vagas
Administração e Economia	Administração Geral	Mestrado em Administração.	40 horas semanais	1
Ciência dos Alimentos	Química de Alimentos	Doutorado em Ciência de Alimentos e/ou Tecnologia de Alimentos, e/ou Engenharia de Alimentos ou áreas afins.	40 horas semanais	1
Ciência do Solo	Conservação do Solo e Água / Química do Solo	Mestrado em Ciência do Solo.	40 horas semanais	1
Ciências Florestais	Conservação da Natureza	Doutorado em Engenharia Florestal ou áreas afins.	40 horas semanais	1

As inscrições serão realizadas somente via *Internet* e deverão ser efetuadas no site www.prgdp.ufla.br/selecao, a partir das 9 horas do dia **19/11/12**, até as 18 horas do dia **27/11/12** (horário oficial de Brasília).

O pagamento da taxa de inscrição (especificada no quadro abaixo) deverá ser efetuado por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária em seu horário normal de funcionamento, ou em caixas eletrônicos dos respectivos bancos, até as 21 horas (horário oficial de Brasília) do dia **27/11/12**, último dia de inscrição.

Áreas	Taxa (R\$)
Administração Geral e Conservação do Solo e Água / Química do Solo	75,00
Química de Alimentos e Conservação da Natureza	100,00

A Universidade Federal de Lavras não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 2.2. e 2.3. da íntegra deste Edital.

O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade utilizado na inscrição.

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP) divulgará no site www.prgdp.ufla.br/selecao, a partir de **29/11/12**, a lista de candidatos inscritos.

O processamento da seleção obedecerá à Resolução CUNI 046, de 3/10/2007, alterada pela Resolução CUNI 051/2011 (disponíveis no site www.prgdp.ufla.br/selecao) e constará de prova didática e prova de títulos (que constará da apreciação do currículo comprovado (cópias simples) do candidato, **entregue à Banca Examinadora na data e hora marcada para o sorteio do tema da prova didática**).

A remuneração do Professor Substituto é a constante na tabela abaixo:

Titulação	Regime de trabalho	Remuneração (R\$)	Auxílio-Alimentação (R\$)
Mestrado	40 horas semanais	3.137,18	304,00
Doutorado	40 horas semanais	4.472,00	304,00

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento da PRGDP pelo telefone (35) 3829-1146, ou no site www.prgdp.ufla.br/selecao.

Lavras, 12 de novembro de 2012.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Reitora em exercício